



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 153-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 29/09/2025 17:17

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: ROBSON CASANOVA

TELEFONE: 34617350

NATUREZA:

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

"DENOMINA A RUA "A", COMPREENDENDO ENTRE A QUADRA 01, SITUADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA COM A QUADRA 10, DO BAIRRO COHAB, NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, DE FABRÍCIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS".

VOLUMES:

2

PÁGINAS:

4

DOCUMENTOS: PL 33-29/09/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	29/09/2025 17:17	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	@ ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 29/09/2025 17:18

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O presente Projeto de Lei visa nomear a Rua "A", compreendido entre a Quadra 01, situada no Bairro Boa Esperança com a Quadra 10, do Bairro Coabh, com o nome de "FABRÍCIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS".

FABRÍCIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS, filha de Raimundo Franco e Francilina Rocha Siqueira (*in memoriam*). Em sua vida familiar, foi esposa dedicada de José da Silva Santos, conhecido como "Zequinha" e mãe amorosa do filho Mateus Franco dos Santos.

Sua trajetória profissional foi marcada pela dedicação e zelo em duas importantes instituições locais: Colégio Francisco Soares (COAB), onde prestou serviços por um período de nove anos, a qual exerceu com competência, as funções de cozinheira e auxiliar de limpeza. Laborou no Hospital Municipal de Jaciara, por cerca de seis a oito anos, atuando como cozinheira.

Fabrícia, veio a falecer em decorrência das complicações do diabetes. A doença impôs-lhe sérias dificuldades e sofrimentos, notadamente a perda parcial de um pé, a cegueira e a falência renal.

Seu legado será sempre lembrado pela dedicação ao trabalho e pela força com que enfrentou as adversidades da vida. Que sua memória seja honrada e seu exemplo inspire a todos que a conheceram.

Diante do exposto, e reconhecendo o mérito da homenageada, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Gabinete do Vereador,
Em, 29 de setembro de 2025.


ROBSON CASANOVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA A RUA "A", COMPREENDIDO ENTRE A QUADRA 01, SITUADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA COM A QUADRA 10, DO BAIRRO COABH, NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, DE "FABRÍCIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS".

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina a Rua "A", compreendido entre a Quadra 01, situada no Bairro Boa Esperança com a Quadra 10, do Bairro Coabh, no município de Jaciara, de "FABRÍCIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS", como justas homenagens ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por esta honrosa senhora.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador,
Em, 29 de setembro de 2025.


ROBSON CASANOVA
Vereador Autor